



**Decreto Nº 2371 - de 30 de Setembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 25.825,80 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.825,80 ( vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0004.1.0112-101 - 4.4.90.52.00 AQUIS., EQUIP., E MOBILIÁRIO P/ ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	25.825,80
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	25.825,80
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	25.825,80
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	25.825,80
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>25.825,80</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0004.2.0017-101 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	20.825,80
2.04.01.12.364.0004.2.0021-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	25.825,80
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	25.825,80
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	25.825,80
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>25.825,80</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 30 de Setembro de 2022

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604

Assinado de forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604  
Dados: 2022.10.06 15:27:17 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

